Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI COMPLEMENTAR Nº 235, 10 DE JANEIRO DE 2017.

Altera a Organização Básica da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, suprimindo, modificando e criando novos dispositivos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - A estrutura básica da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira é composta pelos seguintes órgãos:

II – ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO PREFEITO:
2.1 – Chefia de Gabinete (GAP);
2.2 – Procuradoria do Município (PM);
2.3 – Controladoria-Geral do Município (CGM);
2.4 – Secretaria de Governo (SG);

III – ÓRGÃOS DE APOIO ADMINISTRATIVO:
3.1 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SMARH);
3.2 – Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças (SMFPF);

IV – ÓRGÃOS DE APOIO TÉCNICO:
4.1 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SMOSP);
4.2 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia (SMECCT);
4.3 – Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
4.4 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária (SMAP)
4.5 – Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (SMTDIC);
4.6 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação (SMELR);
4.7 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação (SMDDH);
4.8 – Secretaria Municipal de Transportes, Trabalho e Ordem Pública (SMTTOP);
4.9 – Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil (SMSDC);
5.0 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA);

Parágrafo Único – O organograma da estrutura básica da Prefeitura é aquele constante do Anexo I.

Art. 2º - Ficam extintos na estrutura do Poder Executivo os cargos de Agentes Políticos e em comissão constantes do Anexo II.

Art. 3º - Ficam criados na estrutura do Poder Executivo os cargos de Auxiliares Diretos – Agentes Políticos, conforme Lei Orgânica do Município, constantes do Anexo III.

Parágrafo único – Na estrutura do Poder Executivo Municipal, o Procurador Geral do Município passa a ser denominado Procurador do Município.

Art. 4º – Ficam criados na estrutura do Poder Executivo os cargos em comissão de Direção e Assessoramento Superior - DAS constantes do Anexo IV.

Parágrafo Único – As Gratificações de Representação concedidas aos cargos mencionados no caput obedecerão critério a ser definido pela Administração Municipal, com prerrogativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, até o limite máximo de:
I. DAS 1 – 100%
II. DAS 2 – 100%
III. DAS 3 – 80%
IV. DAS 4 – 70%
V. DAS 5 – 50%
VI. DAS 6 – 50%
VII. DAS 7 – 20%
VIII. DAS 8 – 0%

Art. 5º - As Tabelas de Vencimentos Básicos dos cargos de Agente Político e em Comissão do Poder Executivo Municipal, obedecerão ao constante, respectivamente, do Anexo V e Anexo VI da presente Lei Complementar.

Parágrafo único – Os servidores, efetivos e em estágio probatório, investidos nas funções dos cargos especificados no caput, poderão optar por permanecer no cargo de origem, acumulando as funções do novo cargo, sem prejuízo dos respectivos direitos e vantagens, preservando o Princípio da Isonomia na remuneração.

Art. 6º - O Chefe do Poder Executivo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta Lei Complementar, baixará por decreto os regimentos internos de cada Secretaria e Órgão da Estrutura Administrativa, devidamente alterados.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar todos os remanejamentos orçamentários para cumprir a nova estrutura organizacional, excluindo-se a aplicabilidade do art. 4º da Lei Orçamentária n.º 3.078, de 12 de dezembro de 2016.

Art. 8º - Os recursos destinados ao atendimento da presente Lei correrão à conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 9º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017 revogadas todas as disposições em contrário.

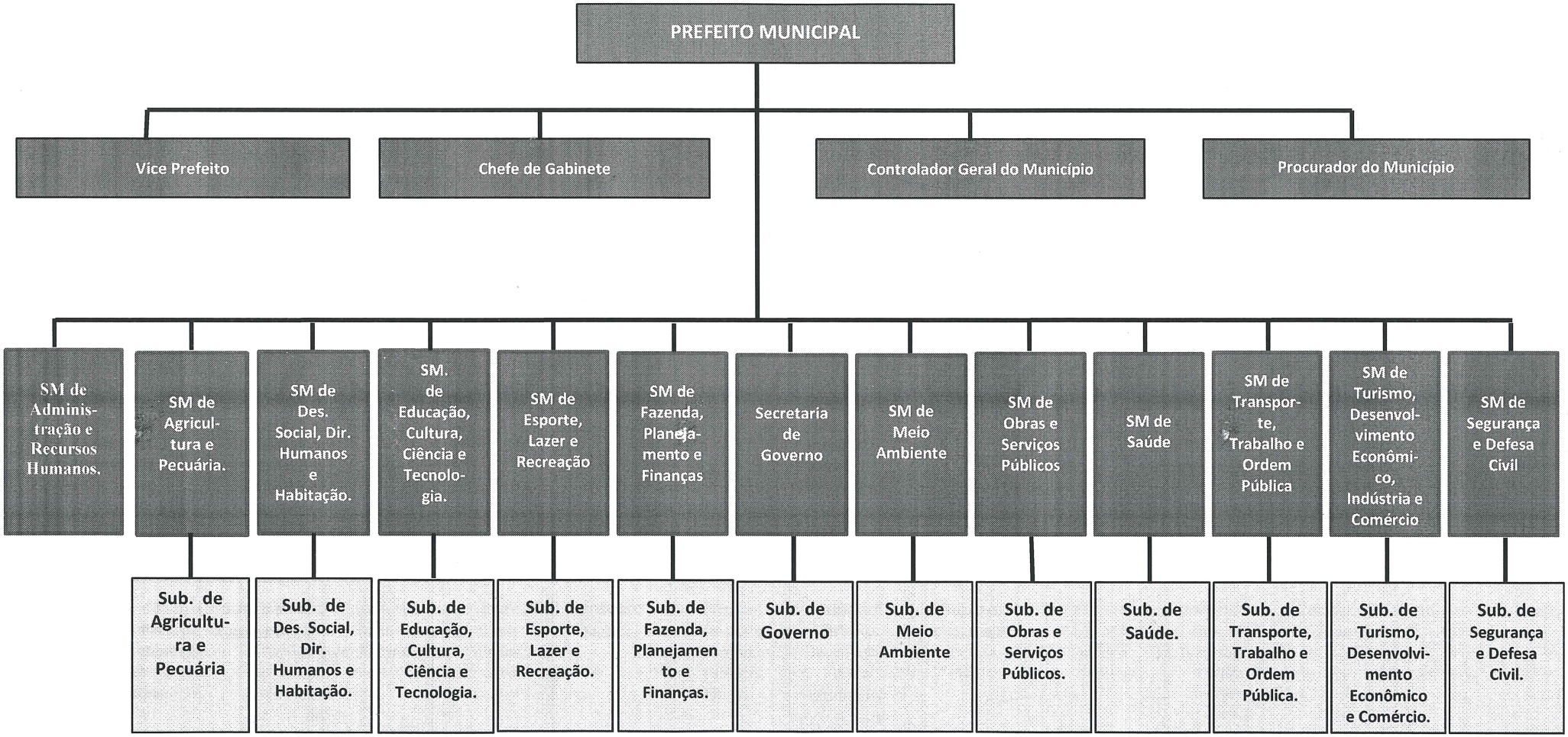
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

Em, 11 de Janeiro de 2017.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 235, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

ANEXO I
Organograma



LEI COMPLEMENTAR Nº 235 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

ANEXO II

Cargos de Agentes Políticos e Cargos em Comissão
Extintos

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SM de Administração e Recursos Humanos	AP	1
SM de Agropecuária e Pesca	AP	1
SM de Desenvolvimento Social, Trabalho, Lazer e Cidadania	AP	1
SM de Educação, Esportes e Recreação	AP	1
SM de Fazenda e Finanças	AP	1
SM de Meio Ambiente e Defesa Civil	AP	1
SM de Obras, Serviços Público, Planejamento e Industria	AP	1
SM de Saúde	AP	1
SM de Transportes Urbanos e Segurança Pública	AP	1
SM de Turismo, Cultura, Comércio e Serviços	AP	1
Chefe de Gabinete	AP	1
Controlador Geral do Município	AP	1
Procurador Geral do Município	AP	1
Controlador Adjunto	AP	1
Subsecretário de Pecuária e Pesca	AP	1
Subsecretário de Trabalho	AP	1
Subsecretário de Fazenda e Finanças	AP	1
Subsecretário de Defesa Civil	AP	1
Subsecretário de Serviços Públicos	AP	1
Subsecretário de Saúde	AP	1
Subsecretário de Segurança Publica	AP	1
Subsecretário de Cultura	AP	1
	Total	**22**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Operacional	DAS 1	2
Assessor Especial de Gabinete	DAS 1	1
Assessor Especial de Compras e Serviços	DAS 1	1
Procurador Adjunto	DAS 1	3
	Total	**7**
Tesoureiro	DAS 2	1
Secretária Executiva	DAS 2	1
Assessor Especial Técnico	DAS 2	1
Superintendente Especial de Comunicação	DAS 2	1
Superintendente de Controle de Peste e Zoonoses	DAS 2	1
Superintendente da Pesca	DAS 2	1
Superintendente de Finanças	DAS 2	1
Superintendente de Saúde	DAS 2	1
Superintendente de Farmácias e Medicamentos	DAS 2	1
Superintendente Operacional	DAS 2	4

Superintendente de Controle de Veículos e Viagens	DAS 2	1
Superintendente de Agronomia	DAS 2	1
Superintendente de Serviços Públicos	DAS 2	1
Superintendente de Eventos	DAS 2	1
Superintendente de Habitação e Saneamento	DAS 2	1
Assessor Especial de Operacional	DAS 2	2
	Total	**20**
Coordenador de Cidadania e Participação	DAS 3	1
Coordenador de Planejamento Social	DAS 3	1
Coordenador de Controle de vias e Trânsito	DAS 3	1
Coordenador de Ações Sociais	DAS 3	1
Coordenador de Políticas para a Pessoa com Deficiência	DAS 3	1
Coordenador de Políticas para a Melhor Idade	DAS 3	1
Coordenador da Infância e Juventude e do FMIA	DAS 3	1
Coordenador de Administração Agropecuária	DAS 3	1
Coordenador Geral de Pça da Ponte	DAS 3	1
Coordenador Geral do Terceiro Distrito	DAS 3	1
Coordenador Geral de Área Rural	DAS 3	1
Coordenador Jurídico	DAS 3	1
Coordenador de Oficina	DAS 3	1
Coordenador de Manutenção de Veículos	DAS 3	1
Coordenador de Segurança Patrimonial	DAS 3	1
Coordenador de Imprensa	DAS 3	1
Coordenador Operacional	DAS 3	3
Assessor Especial de Controle Social	DAS 3	2
	Total	**21**
Supervisor Agropecuário	DAS 4	1
Supervisor de Qualificação para Trabalho e Emprego	DAS 4	1
Supervisor de Rio, Córregos e Lagos	DAS 4	1
Supervisor Geral do Segundo Distrito	DAS 4	1
Supervisor de Imagens	DAS 4	1
Supervisor de Matas e Florestas	DAS 4	1
Supervisor Ambiental	DAS 4	1
Supervisor de Transporte Coletivo (Ônibus, Vans e Taxis)	DAS 4	1
Supervisor de Postos de Saúde	DAS 4	1
Supervisor de Atendimentos Hospitalares	DAS 4	1
Supervisor de Ações Sociais	DAS 4	1
Supervisor Operacional	DAS 4	2
Supervisor de Atendimento a Criança e Adolesc. Infratores	DAS 4	1
Supervisor de Esportes	DAS 4	1
Assessor de Apoio Operacional	DAS 4	2
	Total	**17**
Assistente Especial de Comunicação	DAS 5	1

Assistente Especial de Fisioterapia	DAS 5	1
Assistente Especial de Almoxarifado	DAS 5	1
Assistente Especial de Relações Institucionais	DAS 5	1
Assistente Especial de Gabinete	DAS 5	1
Assistente Especial de Radiologia	DAS 5	1
Assistente Especial Operacional	DAS 5	2
Assessor Especial Operacional	DAS 5	1
Assistente Especial de Administração	DAS 5	1
Assistente Especial de Esportes	DAS 5	1
Chefe de Administração e Experiente	DAS 5	5
	Total	**16**
Assistente de Desenvolvimento Econômico	DAS 6	1
Assistente de Atividades Ambientais	DAS 6	1
Assistente de Turismo	DAS 6	1
Assistente de Desenvolvimento Social	DAS 6	1
Assistente de Convivência com a Melhor Idade	DAS 6	1
Assistente de Serviços Estratégicos em Saúde	DAS 6	12
Assistente de Contabilidade	DAS 6	1
Assistente Administrativo	DAS 6	2
Assistente de Trabalho e Renda	DAS 6	1
Assistente Operacional	DAS 6	4
Assistente de Serviços Sociais	DAS 6	1
Assistente Rural	DAS 6	1
Assistente de Educação	DAS 6	1
Assistente de Serviços de Bem Estar Animal	DAS 6	1
Assistente de Publicidade e Marketing	DAS 6	1
Assistente de Serviços de Manutenção	DAS 6	2
Assistente de Serviços de Atend. A Melhor Idade	DAS 6	1
Assistente de Serviços de Farmácia	DAS 6	1
Assistente de Documentação e Patrimônio Veicular	DAS 6	1
Assistente de Esporte	DAS 6	1
Chefe do Setor de Supervisão e Vigilância	DAS 6	6
	Total	**42**
Assistente de Serviços Básicos em Saúde	DAS 7	6
Assistente de Relações Institucionais e de Saúde	DAS 7	4
Assistente de Relações Educacionais	DAS 7	1
Assistente de Operações	DAS 7	4
Assistente de Serviços Básicos em Assistência Social	DAS 7	8
	Total	**23**
Assessor de Operações	DAS 8	1
Assistente de Serviços Administrativos	DAS 8	18
	Total	**19**
TOTAL		**165**

LEI COMPLEMENTAR Nº 235 , DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

ANEXO III

Cargos de Agentes Políticos e Cargos de Diretoria e Assessoria Superior- AP e DAS Criados

ITEM	CARGO	QUANT	SÍMB.
1	Secretario de Governo	1	AP
2	SM de Administração e Recursos Humanos	1	AP
3	SM de Agricultura e Pecuária	1	AP
4	SM de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação.	1	AP
5	SM de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia	1	AP
6	SM de Fazenda, Planejamento e Finanças	1	AP
7	SM de Meio Ambiente	1	AP
8	SM de Obras e Serviços Públicos	1	AP
9	SM de Saúde	1	AP
10	SM de Transportes , Trabalho e Ordem Pública	1	AP
11	SM de Segurança e Defesa Civil	1	AP
12	SM de Esporte, Lazer e Recreação	1	AP
13	SM de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio	1	AP
14	Chefe de Gabinete	1	AP
15	Controlador Geral do Município	1	AP
16	Procurador do Município	1	AP
17	Subprocurador	1	DAS 1
18	Subsecretário de Agricultura e Pecuária	1	DAS 1
19	Subsecretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação.	1	DAS 1
20	Subsecretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia	1	DAS 1
21	Subsecretário de Fazenda, Planejamento e Finanças	1	DAS 1
22	Subsecretário de Meio Ambiente	1	DAS 1
23	Subsecretário de Obras e Serviços Públicos	1	DAS 1
24	Subsecretário de Saúde	1	DAS 1
25	Subsecretário de Transportes, Trabalho e Ordem Pública	1	DAS 1
26	Subsecretário de Segurança e Defesa Civil	1	DAS 1
27	Subsecretário de Governo	1	DAS-1
28	Subsecretário de Esporte, Lazer e Recreação	1	DAS 1
29	Subsecretário de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Comércio	1	DAS 1
	TOTAL	**29**	

LEI COMPLEMENTAR Nº 235, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

ANEXO IV

Cargos de Direção e Assessoramento Superior - DAS
Criados

GABINETE DO PREFEITO			
ITEM	**CARGOS**	**QUANT.**	**SIMB.**
1	Diretor de Gabinete	1	DAS-3
2	Assessor Especial	1	DAS-1
3	Diretor de Assuntos Institucionais	1	DAS-4
4	Ouvidor Municipal	1	DAS-4
5	Assistente de Gabinete	2	DAS-7
6	Auxiliar de Gabinete	1	DAS-6
7	Assessor Operacional	4	DAS-1
	SUBTOTAL	**11**	

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
ITEM	**CARGOS**	**QUANT.**	**SIMB.**
1	Assessor Executivo da Controladoria Geral do Município	1	DAS-4
2	Diretor Administrativo da Controladoria	1	DAS-4
3	Assistente Administrativo	1	DAS-4
	SUBTOTAL	**3**	

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO			
ITEM	**CARGOS**	**QUANT.**	**SIMB.**
1	Procurador Adjunto	2	DAS-2
2	Assessor Jurídico	3	DAS-3
3	Assistente Jurídico	1	DAS-5
	SUBTOTAL	**6**	

SECRETARIA DE GOVERNO			
ITEM	**CARGOS**	**QUANT.**	**SIMB.**
1	Coordenador de Articulação Política	2	DAS-3
2	Coordenador de Convênios e Emendas	2	DAS-4
	SUBTOTAL	**4**	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
ITEM	**CARGOS**	**QUANT.**	**SIMB.**
1	Assessor Executivo de Administração e Recursos Humanos	1	DAS-5
2	Coordenador de TI	1	DAS-4
3	Coordenador de Arquivo e Patrimônio	1	DAS-4
4	Assistente Administrativo	2	DAS-8
	SUBTOTAL	**5**	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
ITEM	**CARGOS**	**QUANT.**	**SIMB.**
1	Tesoureiro	1	DAS-1
2	Coordenador Financeiro e de Planejamento	1	DAS-4
3	Coordenador Tributário	1	DAS-4
4	Coordenador de TI	1	DAS-4
5	Diretor de Compras	1	DAS-2
6	Diretor de Licitações	1	DAS-1
7	Pregoeiro	1	DAS-1
8	Auxiliar de Licitações	1	DAS-6
9	Auxiliar Contábil	1	DAS-4
10	Auxiliar de Planejamento e Emendas	1	DAS-6
11	Assistente Administrativo	1	DAS-6
	SUBTOTAL	**11**	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
ITEM	**CARGOS**	**QUANT.**	**SIMB.**
1	Assessor Executivo	1	DAS-4
2	Coordenador de Obras e Serviços Públicos	1	DAS-5
3	Coordenador de Manutenção de Veículos	1	DAS-6
4	Coordenador de Iluminação Pública	1	DAS-6
5	Assistente de Obras	1	DAS-8
6	Assistente de Serviços Públicos	1	DAS-8
7	Assistente de Manutenção de Vias	1	DAS-8
8	Assistente de Manutenção de Parques e Praças	1	DAS-8
9	Assistente Administrativo	1	DAS-8
10	Auxiliar de Limpeza Urbana	15	DAS-8
	SUBTOTAL	**24**	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.			
ITEM	**CARGOS**	**QUANT.**	**SIMB.**
1	Coordenador do Fundo Municipal de Educação	1	DAS-1
2	Assessor de Administração Financeira	1	DAS-5
3	Assessor Executivo de Educação	1	DAS-6

4	Assessor Executivo de Cultura, Ciência e Tecnologia	1	DAS-6
5	Coordenador de Manutenção de Veículos	1	DAS-6
6	Coordenador de Manutenção de Escolas e Creches	1	DAS-6
7	Coordenador de Projetos	1	DAS-5
8	Coordenador de Compras	1	DAS-5
9	Coordenador Pedagógico	1	DAS-5
10	Coordenador de Patrimônio	1	DAS-6
11	Coordenador de Transporte	1	DAS-6
12	Coordenador de TI	1	DAS-6
13	Assistente Administrativo	1	DAS-6
	SUBTOTAL	**13**	

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO.			
ITEM	**CARGOS**	**QUANT.**	**SIMB.**
1	Coordenador de Direitos Humanos e Habitação	1	DAS-4
2	Coordenador do Fundo Municipal de Assistência Social	1	DAS-1
3	Assessor de Administração Financeira	1	DAS-5
4	Coordenador de Proteção a Criança, Adolescente, Idoso e a Mulher	1	DAS-4
5	Coordenador de Programas Sociais	1	DAS-4
6	Coordenador de Manutenção de Veículos	1	DAS-6
7	Coordenador de Ações e Atividades Comunitárias	1	DAS-5
8	Coordenador de Projetos e Convênios	1	DAS-4
9	Coordenador de TI	1	DAS-4
10	Assistente Administrativo	1	DAS-6
11	Assistente Operacional	6	DAS-6
	SUBTOTAL	**16**	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA			
ITEM	**CARGOS**	**QUANT.**	**SIMB.**
1	Coordenador de Transporte Coletivo	1	DAS-4
2	Coordenador de Patrimônio	1	DAS-4
	SUBTOTAL	**2**	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.			
ITEM	**CARGOS**	**QUANT.**	**SIMB.**
1	Coordenador de Desenvolvimento Econômico e Comércio	1	DAS-3
2	Coordenador de Eventos	1	DAS-6
	SUBTOTAL	**2**	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO.			
ITEM	**CARGOS**	**QUANT.**	**SIMB.**
1	Coordenador de Esporte, Lazer e Recreação.	1	DAS-3
2	Assistente da Divisão de Esporte	2	DAS-4
3	Assistente Administrativo	1	DAS-6
	SUBTOTAL	**4**	

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.			
ITEM	**CARGOS**	**QUANT.**	**SIMB.**
1	Coordenador de Desenvolvimento Rural	1	DAS-3
2	Coordenador de Projetos Agropecuários	1	DAS-4
3	Coordenador de Manutenção de Equipamentos	1	DAS-6
4	Assistente Administrativo	1	DAS-6
	SUBTOTAL	**4**	

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.			
ITEM	**CARGOS**	**QUANT.**	**SIMB.**
1	Diretor de Projetos e Educação Ambiental	1	DAS-4
2	Coordenador de Manutenção de Equipamentos	1	DAS-4
3	Diretor de Licenciamento e Saneamento Ambiental	1	DAS-6
	SUBTOTAL	**3**	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL.			
ITEM	**CARGOS**	**QUANT.**	**SIMB.**
1	Coordenador da Guarda	1	DAS-3
	SUBTOTAL	**1**	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.			
ITEM	**CARGOS**	**QUANT.**	**SIMB.**
1	Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	1	DAS-1
2	Assessor Financeiro do Fundo Municipal	2	DAS-7
3	Assessor de Gabinete	2	DAS-6
4	Diretor Médico	1	DAS-1
5	Diretor de Patrimônio	1	DAS-6
6	Diretor de Conservação Predial	1	DAS-6
7	Diretor de Atenção Básica	1	DAS-3
8	Diretor de Programas	1	DAS-1
9	Diretor Administrativo	1	DAS-1
10	Coordenador de Enfermagem	1	DAS-4

11	Coordenador de Fisioterapia e Melhor em Casa	1	DAS-4
12	Diretor de Vigilância em Saúde	1	DAS-1
13	Coordenador de Vigilância Epidemiológica	1	DAS-5
14	Coordenador de Vigilância Sanitária	1	DAS-5
15	Coordenador de Exames Laboratoriais	1	DAS-6
16	Coordenador de Assistência Farmacêutica	1	DAS-2
17	Diretor de Saúde Bucal	1	DAS-4
18	Diretor de Saúde Mental	1	DAS-5
19	Diretor de Urgência e Emergência	1	DAS-5
20	Diretor de Exames de Imagem	1	DAS-5
21	Diretor de Controle e Avaliação	1	DAS-4
22	Coordenador de Regulação	2	DAS-4
23	Auxiliar de Regulação	4	DAS-7
24	Diretor de Faturamento e Contas Médicas	1	DAS-4
25	Assistente Administrativo	3	DAS-7
26	Responsável Técnico da Farmácia	1	DAS-3
27	Assistente Operacional	6	DAS-6
28	Auxiliar Operacional	3	DAS-5
	SUBTOTAL	**43**	

TOTAL DE CARGOS: 152

LEI COMPLEMENTAR Nº 235 , 10 DE JANEIRO DE 2017.

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS
AGENTE POLITICOS - AP

TIPO	QUANT.		VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
AP Secretários	16		7.596,00	121.536,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 235 , DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

ANEXO VI

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

TIPO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	28	1.873,04	52.445,12
2	04	1.502,71	6.010,84.
3	12	1.391,83	16.701,96.
4	33	1.060,61	35.000,13.
5	17	934,93	15.893,81.
6	38	880,00	33.440,00
7	11	880,00	9.680,00
8	22	880,00	19.360,00
TOTAL	**165**		**188.531,86.**

DECLARAÇÃO

Eu, **André Pinto de Afonseca** , Prefeito Municipal de Miguel Pereira (2017/2020), inscrito RG n° 092.546.696 –IFP/RJ, em atendimento ao artigo 16, inciso II, artigo 20, inciso II, alínea "b" e artigo 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n° 101/2000 (LRF), declaro para os devidos fins de comprovação, na qualidade de Ordenador de Despesa que, o aumento da despesa com a Alteração da Organização Básica da Prefeitura é compatível com os planos orçamentários do Município. Também, o aumento da despesa com pessoal não ultrapassará o limite permitido na LRF que é de 54,00 %, conforme estimativa de impacto orçamentário-financeiro.

Miguel Pereira, 02 de janeiro de 2017

André Pinto de Afonseca.
Prefeito Municipal
André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal
PMMP

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Controladoria Geral do Município

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ANUAL - 2017-2019

		2017
	Folha de Dezembro/2016	Janeiro-Dezembro
TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL	R$ 3.505.471,10	R$ 45.178.511,54
Ativos	R$ 3.037.983,03	39.153.525,29
Encargos	R$ 467.488,07	6.024.986,25
Receita Corrente Líquida	R$ 6.905.456,32	88.514.387,95
% PESSOAL / RCL	**50,76%**	**51,04%**

NOTA EXPLICATIVA

1 - O valor apresentado da Receita Corrente Líquida é estimado, tendo em vista que a receita total ainda não foi fechada. Alem disso, expurgamos o valor do 13º salário, uma vez que se considerarmos, distorcerá o valor real da folha de pagamento

2 - Estamos utilizando como fonte de impacto orçamentário-financeiro os percentuais apurados no Relatorio Oficial de agosto de 2016 (RGF 2ºQuadrimestre/2016), onde está demonstrado que o índice de gasto com pessoal sobre a receita corrente líquida ficou em 50,46%, comprovando haver compatibilidade e legalidade no presente impacto.

3 - A nova Estrutura Administrativa irá gerar uma economia mensal da ordem de R$ 19.687,75.

4 - A previsão para reajuste salarial é da ordem, aproximadamente, de 7,4%, refletindo no acumulado de janeiro-dezembro

	2018
	Janeiro-Dezembro
TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL	R$ 47.211.544,56
Ativos	R$ 40.915.433,93
Encargos	R$ 6.296.110,63
Receita Corrente Líquida	R$ 96.923.254,81
% PESSOAL / RCL	**48,71%**

NOTA EXPLICATIVA

1 - Espera-se, diante do contexto macro-econômico e das informações trazidas na data de hoje, que a inflação no exercício de 2018 seja de 4,5%a.a

2 - Tendo em vista a conjuntura macro-econômica, a previsão para reajuste dos salários dos servidores seja de 4,5%

3 - Frente as ações que serão estabelecidas em 2017, a previsão do aumento da receita é de 9,5%.

	2019
	Janeiro-Dezembro
TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL	R$ 50.689.449,29
Ativos	R$ 43.984.091,47
Encargos	R$ 6.705.357,82
Receita Corrente Líquida	R$ 101.284.801,27
% PESSOAL / RCL	**50,05%**

NOTA EXPLICATIVA

1 - Utilizou-se, para reajuste do salário dos servidores, o valor de 7,5%. Tal justificativa baseia-se na política de valorização do salário mínimo associada a recuperação da economia da inflação.

2 - Para o incremento da receita, considerou-se o aumento de 4,5%, já que os efeitos aplicados em 2017, já foram dimensionados em 2018

JOSÉ CARLOS CURTY BAHIA
Controlador Geral do Município de Miguel Pereira